

Assombrosamente, WILSON WITZEL não só nomeou JOSÉ CARLOS RODRIGUES para a Secretaria de Estado de Saúde, como concedeu a ele um cargo chave, estratégico, responsável, inclusive, pela área de "Controle e Avaliação" da Saúde no Estado.

A íntegra do processo SEI de exoneração da servidora com a substituição por JOSE CARLOS RODRIGUES PAES está sob sigilo:

SEI		Produção	
Pesquisa Processual			
		Autuação	
Processo:	SEI-080002/001392/2020		
Tipo:	Recursos Humanos: Exoneração de Cargo em Comissão		
Data de Registro:	09/07/2020		
Interessados:			

Processo ou Documento de Acesso Restrito - Para visualizar o conteúdo deste processo, entre em contato com a unidade em que ele se encontra e solicite vistas de seu conteúdo.

Além dos robustos elementos anteriores, somam-se os aspectos do histórico de JOSE CARLOS RODRIGUES PAES na Saúde do estado do Rio de Janeiro. Sua trajetória não é recente. É servidor do Ministério da Saúde e vem sendo nomeado desde 2009 para vários cargos pelo então Secretário de Saúde do Governo Sérgio Cabral, SÉRGIO CORTES, que foi preso após dilapidar milhões de reais da Saúde do RJ. É a mais clara materialização do "túnel do tempo" citada pelo Procurador da República Eduardo El Hage, coordenador da Força Tarefa Lava Jato no Rio de Janeiro, que conecta o *modus operandis* do governo SÉRGIO CABRAL com o de WILSON WITZEL.

Nota-se também semelhança entre as nomeações de JOSÉ CARLOS RODRIGUES realizadas pelo ex-Secretário SÉRGIO CORTES e a realizada pelo atual Secretário ALEX BOUSQUET, em Comissões de Acompanhamento de Programas de Saúde.

ANO XXXVII - Nº 072 - PARTE I  
TERÇA-FEIRA - 19 DE ABRIL DE 2011

15

RESOLUÇÃO SESDEC Nº 1593 DE 14 DE ABRIL DE 2011

INSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO AOS HOSPITAIS DO INTERIOR - PAHI DO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO - HOSPITAL MUNICIPAL DR JOAO PEREIRA MARTINS.

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o Programa de Apoio aos Hospitais do Interior no Sistema Unico de Saúde (SUS) no Estado do Rio de Janeiro,
- o disposto na Resolução SESDEC nº 1551 de 16 de março de 2011, e
- o estabelecido no proc. nº E -08/2231/2011,

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir Comissão de Acompanhamento do Programa decorrente da Resolução mencionada, cabendo-lhe a prática de todos os atos necessários ao acompanhamento e verificação do atendimento ao Plano Operativo Anual.

Art. 2º- A Comissão de Acompanhamento será composta pelos seguintes representantes das instituições envolvidas:

- JOSE CARLOS RODRIGUES PAES - Colegiado de Gestão Regional Serrana (titular)
- Colegiado de Gestão Regional Serrana (suplente)
- MARIA DAS GRAÇAS MARGATTO - Secretaria Municipal de Saúde de Sumidouro (titular)
- JANETE DA CUNHA NOGUEIRA - Secretaria Municipal de Saúde de Sumidouro (suplente)
- HELIETE SCHUENK VALENTE - Conselho Municipal de Saúde de Sumidouro (titular)
- LUCILVÂNIO VALÇENTE - Conselho Municipal de Saúde de Sumidouro (suplente)
- DAYANNA CUSTODIO FELIPE - Hospital Municipal Dr. João Pereira Martins (titular)
- AGOSTINHO RODRIGUES DE LIMA FILHO - Hospital Municipal Dr. João Pereira Martins (suplente)

Art. 3º- Esta Resolução produzirá seus efeitos a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2011

SERGIO LUIZ CORTES DA SILVEIRA  
Secretario de Estado de Saúde e Defesa Civil

Id: 1117294

JOSÉ CARLOS permaneceu na Secretaria de Estado de Saúde por 6 anos, tendo sido exonerado em 24 de agosto de 2015, quando SÉRGIO CORTES já não era mais Secretário. A nomeação de JOSÉ CARLOS RODRIGUES contradiz frontalmente a declaração do Governador após ser afastado do cargo.



Wilson Witzel  
@wilsonwitzel

Fui surpreendido por uma decisão monocrática que me afastou do cargo para o qual fui eleito. Quando foi que atuei para impedir investigações? Pelo contrário, afastei acusados de irregularidades e implementamos medidas inéditas para combater a corrupção.

WILSON WITZEL não só deixou de afastar envolvidos em denúncias, como os premiou.

A SES alega que JOSÉ CARLOS RODRIGUES pediu exoneração no dia 17 de agosto de 2020, dois dias antes da oitiva de seus parentes, esposa e cunhado. Porém sua exoneração ainda não foi publicada no D.O.E.  
Convocado por esta Comissão COVID-19, que estava agendada para a data de 09 de setembro de 2020, JOSÉ CARLOS RODRIGUES justificou sua ausência apresentando atestado médico psiquiátrico.

BRUNO JOSÉ DA COSTA KOPKE RIBEIRO

O Diretor Médico da UNIR, BRUNO JOSÉ DA COSTA KOPKE RIBEIRO, médico inscrito no CRM n. 891.878-RJ e no CPF n. 095.784.067-54, foi o 4º (quarto) maior de campanha do então candidato ao Governo do RJ Wilson WITZEL.

BRUNO JOSÉ DA COSTA KOPKE RIBEIRO

Diretor Médico da UNIR



• 4º maior doador da campanha eleitoral de WILSON WITZEL (R\$

75 mil reais)

• relações pessoais com os presos MÁRIO PEIXOTO e LUIZ ROBERTO MARTINS, supostos sócios ocultos da UNIR

• Ex-diretor do Instituto Data RIO - IDR, denunciado pelo MPRJ

por desvio de R\$ 4 milhões de recursos públicos

Frise-se que o BRUNO KOPKE é figura atuante e com posição de destaque em duas organizações investigadas, a UNIR e o IDR - INSTITUTO DATA RIO.

Tanto MARCUS VELHOTE, quanto LUIZ CLÁUDIO DA COSTA destacaram a relevância da posição de BRUNO KOPKE, responsável pela operação e, portanto, pelas irregularidades na prestação de serviços públicos da UNIR.

Antes de assumir a Diretoria Médica da UNIR, BRUNO KOPKE foi Diretor Técnico do Instituto DATA RIO (IDR), cujo Presidente era LUIZ ROBERTO MARTINS.

De acordo com denúncia do Ministério Público do Rio de Janeiro, a Organização Social INSTITUTO DATA RIO desviou R\$ 3,95 milhões de recursos públicos provenientes da Secretaria de Estado de Saúde destinados à administração das UPAs.

Com o encerramento dos contratos celebrados pela Secretaria Estadual de Saúde com o INSTITUTO DATA RIO, acredita-se que a associação criminosa integrada por esta rede de atores tenha estendido sua atuação para outras organizações sociais, incluindo a UNIR, que também foi contratada para assumir a gestão de UPAs estaduais.

Eis que, dois dias antes do segundo turno das eleições, no dia 26/10/2018, BRUNO KOPKE doou R\$ 75 mil para a campanha do então candidato ao Governo do RJ Wilson WITZEL, tornado-se seu 4º (maior) doador.

Velhote disse que a UNIR não realizou nenhuma doação para campanhas políticas e disse desconhecer doações de pessoas físicas integrantes da OS, como no caso de BRUNO KOPKE, que é o responsável pelo controle dos profissionais de saúde que atuavam nas unidades sob contrato da UNIR

É no mínimo suspeito, que WILSON WITZEL tenha beneficiado a UNIR com a revogação da sua desqualificação, tendo o Diretor do Instituto como um dos principais doadores à sua campanha eleitoral.

Esta Comissão convocou o diretor médico BRUNO JOSÉ DA COSTA KOPKE RIBEIRO no dia 06/08/2020. Porém, BRUNO KOPKE faltou à oitiva. Na ocasião, a Presidente desta Comissão COVID-19, Deputada Martha Rocha, esclareceu que foram adotadas "várias medidas para buscar o telefone, o e-mail, o endereço deste médico, inclusive um contato com o Conselho Regional de Medicina, que nos disse que não era possível ceder o telefone ou outros dados do médico, mas acabamos por conseguir o telefone celular deste médico. Foi feito o contato, ele nos enviou o e-mail, conforme foi solicitado, porque enviamos por email, em razão da Covid, o ofício de convocação para a oitiva dele; ele recebeu o e-mail, depois, desde ontem, estamos mandando, via e-mail e por WhatsApp o link para acessar e entrar na reunião. Sabemos que ele visualiza o WhatsApp, ele visualiza a mensagem, mas não responde à mensagem nem atende a qualquer outro telefonema, demonstrando, no meu modo de ver, uma decisão deliberada de não comparecer a esta Comissão para prestar os esclarecimentos que, no nosso entendimento, e acho que de todos aqui, são indispensáveis para o esclarecimento dos fatos objeto desta Comissão."

A ausência de BRUNO KOPKE à oitiva da Comissão COVID-19 evidencia o intuito de obstruir os trabalhos do Poder Legislativo do Estado do Rio de Janeiro nas investigações de graves irregularidades envolvendo recursos públicos do Estado.

Sua ausência só reforça os indícios de que ele possa ter envolvimento em atos ilícitos e, portanto, esta Comissão indica à Força-Tarefa Lava Jato do Ministério Público Federal para que inclua LUIZ CLÁUDIO DA COSTA no rol de investigados.

ANTONIO VANDERLER DE LIMA e ANTONIO VANDERLER DE LIMA JUNIOR



Antônio Vanderler de Lima  
OAB RJ | 35.211

Antônio Vanderler de Lima Jr.  
OAB/RJ 133.839

ANTONIO VANDERLER DE LIMA (OAB/RJ 35.211) (pai) é amigo íntimo do governador WILSON WITZEL e, assim como BRUNO JOSÉ DA COSTA KOPKE RIBEIRO, figura como um dos maiores doadores (6º) individuais de campanha do então candidato ao Governo do Estado, com a quantia R\$ 40 mil feita em 18/10/2018, 10 (dez) dias antes do segundo turno das eleições.

O Jornal Correio da Manhã noticiou que ANTONIO VANDERLER DE LIMA "teve um papel importante na decisão do governador de reabilitar a UNIR, aliás um dos pontos mais delicados da investigação do STJ sobre WITZEL."

Outra notícia intitulada ANTONIO VANDERLER DE LIMA como "O arquiteto da Operação da UNIR que expôs WITZEL". Consta na publicação: "A decisão do governador WITZEL de ceder aos argumentos jurídicos do clube do charuto, e contrariar 20 decisões que desqualificavam a UNIR para salvar a OS, acabou gerando o foco central do processo de impeachment. Ao desqualificar novamente a empresa em maio, anulou as teses do Vanderler."<sup>59</sup>

Antonio Vanderler de Lima Jr., por sua vez, é advogado trabalhista e sócio do escritório Chermont Vanderler & Crespo Advogados. E foi advogado da UNIR em uma ação trabalhista (autos processo n. 0101130-03.2019.5.01.0038).

